

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 118 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro de 2026, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Diamantino, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

II- O Ofício nº 01/2025/CCV-EP-EO-FT oriundo da Casa Civil, solicitando Cancelamento do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Diamantino/MT;

III- O Processo SES-PRO-2025/96503, que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Diamantino-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748245153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.03.31 15:04:47 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT